

PORTARIA FUCAM Nº 008/2015

Altera a Portaria nº 012/2014 que instituiu a comissão de Ética da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,


RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 012/2014 que instituiu a Comissão de Ética da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM nos seguintes termos:

I - A substituição da servidora Andréa Silva Costa – MASP – 1.299.620-3 pela servidora Genilzilene Ribeiro Zeferino – MASP – 363.600-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.


Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

PUBLICADO - IOF - MG	
Dia 08 de maio de 2015	
Página 91	Coluna 3
FUCAM	

